

DECRETO N? 2907 , DE 13 DE MARCO DE 2023 - LEI N.1776

Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar e da outras providencias

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orcamento vigente, um credito adicional suplementar na importancia de R\$1.190.000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

Suplementacao (+)			1.190.000,00	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
280	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300 020	Atenção Básica Estado		
281	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 020	Atenção Básica Estado		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
282	12.361.0010.1007.0000	Ensino Regular		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	200 006	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE		
283	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	200 006	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE		
284	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	200 016	QESE - Municipalização		
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
285	15.452.0012.2020.0000	Serviços Públicos		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000	GERAL		
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2907 , DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1776

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			
286	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.30.00	01	Serviço Social	50.000,00	
			500 020	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
				TESOURO		
				SIGTV1GND3		
287	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.39.00	01	Serviço Social	50.000,00	
			500 021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
				TESOURO		
				SIGTV2GND3		

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro:

1.190.000,00
Fontes de Recurso
01 00 1.190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Dourado, 13 de marco de 2023

GINO JOSE Assinado de forma digital
por GINO JOSE
TORREZAN:05428398817
Dados: 2023.08.14 08:02:03
-03'00'
TORREZAN:0
5428398817

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17